

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



RETIRADO PELO AUTOR
EM 15 12 2014

PROJETO DE Resolução N.º 001-L

DATA DA ENTRADA: 16 de Janeiro de 2014

AUTOR: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

ASSUNTO: Dispõe que Ofícios, Requerimentos e Indicações sejam encaminhados pela Prefeitura em arquivo digital.

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS.: _____

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447 **C2**

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2014-L,

de 16 de janeiro de 2014, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS

AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX

XX
XX
XXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX

XX
XX
XXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX

XX
XX
XXXXXXXX

Isso posto, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO), por intermédio do Protocolo nº CETS 16/01/2014 - 12:02:49 00314/2014, de 16 de janeiro de 2014, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº (PROTOCOLO2)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

(SEQUENCIA1)-L

De 16 de janeiro de 2014.

Dispõe que Ofícios, Requerimentos e Indicações sejam encaminhados pela Prefeitura em arquivo digital.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º XXXXXX

Art. 2º XXXXXX

Parágrafo único. XXXXX

Art. 3º xxxxxxxx

§ 1º xxxxxxxx

§ 2º xxxxxxxx

§ 3º xxxxxxxx

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 16 de janeiro de 2014.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO)

Vereador

PROTOCOLO Nº (PROTOCOLO1)